



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
21	SECRETARIA MUN. P.O.S – ESTRADAS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	280.000,00
PROJETO/ATIVIDADE		CORRENTE
Conservação de Estradas Municipais		CAPITAL
26.782.0015.2.039		280.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 9 de fevereiro de 2006.

ANTONIO AP. FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Encaminho Projeto de Lei, visando atender a despesa neste constante, de acordo com a natureza abaixo especificada:

21. Secretaria Mun. P.O.S – Estradas Municipais

Conservação de Estradas Municipais – 26.782.0015.2.039

R\$ 280.000,00 – Destina-se a aquisição de máquina pá carregadeira.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Edis, antecipadamente agradeço.



ANTONIO A. FIORANI
Prefeito Municipal